

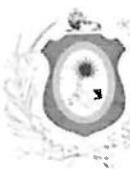
542^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

No dia 13 de junho de 2025, às 9h30, no Museu do Estado de Pernambuco - MEPE, situada na Av. Rui Barbosa, nº 960, Graças, Recife/PE, teve início a reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma presencial, considerando ser a 542^a. Presentes à reunião ordinária, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa; Antíogenes Viana de Sena Júnior; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cláudio Brandão de Oliveira; Elinildo Marinho de Lima; Francisco Sidney Rocha de Oliveira; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Maria Betânia Corrêa de Araújo; Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista; Maria Elizabeth Santiago de Oliveira; Maria Teresa Caminha Duere.** Conselheiros (as) Suplentes: **Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza; Rinaldo Carvalho Barbosa.** PAUTA: 01 – Visita à exposição fotográfica Orixambá; 02 – Medidas de fortalecimento às ações de preservação do patrimônio e de enfrentamento à intolerância religiosa e ao desrespeito às tradições de matriz africana. **Ana Barbosa** saudou a todos e deu início à reunião, ressaltando que o primeiro ponto da pauta dizia respeito à visita realizada à exposição no museu. Informou que o segundo ponto tratava das medidas de fortalecimento das ações de Preservação do Patrimônio e de enfrentamento à intolerância religiosa e ao desrespeito às tradições de matriz africana. Registrhou a presença de Romero, representando a Secretaria de Educação, e de Marcelo Renan, representando a Secretaria de Direitos Humanos, destacando que esses temas são de interesse das duas secretarias. Informou que a reunião teria como base a carta elaborada pelo conselheiro Elinildo, validada pelo Conselho, a partir da qual já ocorreram alguns desdobramentos. Na sequência, mencionou a presença de Janine Ribeiro (Fundarpe), que participaria para resolver uma pendência de última hora. Destacou que, mesmo com o compromisso da Secretaria de Cultura Cacau, que precisaria se ausentar, a reunião continuaria para tratar de outros assuntos internos de interesse do Conselho. Em sua fala, **Cacau de Paula** desejou bom dia a todos, informou que não poderia permanecer até o final da reunião, e expressou satisfação em estar presente, destacando a importância da visita à exposição, especialmente por não ter podido comparecer no dia da abertura. Relatou que, junto com Teresa Duere, está à frente da agenda referente à temática da intolerância religiosa e afirmou que continuarão empenhadas no avanço desse trabalho. Finalizou desejando um bom dia a todos e confirmou presença no encontro da semana seguinte. Ao final, Ana Barbosa agradeceu à Secretaria e convidou a Vice-Presidente, que já estava presente, para compor a mesa. **Janine Ribeiro** informou que alguns recursos haviam sido invalidados por engano. Explicou que, no caso em questão, o proponente enviou o recurso corretamente por meio do SEI, mas ele não foi avaliado. Relatou que, após verificação do histórico, constatou-se que o recurso havia sido enviado, mas não incluído na análise. O único item pendente era o Anexo 2B – Autodeclaração – que foi



542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

devidamente assinado e enviado. Solicitou, então, a validação do recurso para deliberação quanto ao seu deferimento ou indeferimento. Amanda Carneiro complementou a informação explicando que, durante a separação das pastas entre deferidos, indeferidos e recursos, o documento do proponente não foi incluído na pasta correta, o que resultou em sua ausência tanto na lista de deferidos quanto na de indeferidos. Informou que, ao revisar o caso no dia anterior, foi localizada a documentação e confirmada a inabilitação anterior por falta da autodeclaração de renda (Anexo 2B). Ressaltou que o proponente foi comunicado da pendência, apresentou o recurso com o documento complementar, e que Janine estava agora apresentando o caso para validação do Conselho. Reforçou a necessidade de ajustar a resolução vigente para contemplar o proponente. Após as informações sobre o recurso de habilitação, o Conselho analisou e validou o pedido do proponente, reconhecendo que houve um erro material no processo. Deliberou-se pelo provimento do recurso, alterando a resolução anterior para incluir o nome do proponente como deferido, com a devida publicação de uma errata. Ressaltou-se, ainda, que os próximos editais deverão ter todo o processo gerido por meio da plataforma Mapa Cultural, a fim de evitar falhas semelhantes. Amanda frisou que foi, de fato, identificado o erro na tramitação da documentação fora da plataforma Mapa Cultural. Informou que conversou com Janine sobre o ocorrido e assegurou que a situação não voltará a se repetir. Explicou que, quando o processo ocorre fora do Mapa, perde-se o controle das informações, pois o sistema permite que, ao validar como válido ou inválido, os dados sejam inseridos diretamente no banco, otimizando o trabalho e garantindo precisão nos relatórios. Ressaltou que o erro ocorreu porque os recursos não foram processados dentro da plataforma, mas destacou que já há um alinhamento completo entre GPI, Fundarpe, Mapa Cultural, Secult e Casa dos Conselhos de que nenhum edital será mais realizado fora do Mapa Cultural. Afirmou que todas as análises do Prêmio Ayrton estão sendo feitas exclusivamente na plataforma, garantindo maior segurança e evitando falhas. Pediu desculpas pela falha e explicou que a equipe da Gerência de Janine, junto com Lana e os demais integrantes, refez as conferências e confirmou que o caso apresentado realmente havia passado despercebido. Disse que a situação foi trazida em caráter de urgência, aproveitando a presença de todos para agilizar a deliberação, evitando assim a necessidade de convocar o GT separadamente e garantindo o cumprimento do cronograma. Informou que as análises de mérito seguirão normalmente e que a pendência foi solucionada em tempo recorde. Comunicou que a errata será publicada, incluindo o nome do proponente, e que a nova resolução do Conselho já estava pré-pronta. Acrescentou que Ana Barbosa assinaria a resolução, a qual seria encaminhada ao Jurídico e à Casa Civil para publicação. Destacou que a Fundarpe publicará o extrato e a Secult, enquanto responsável pelos conselhos, publicará a resolução validada pelo CEPPC.



542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Amanda deu seguimento ao próximo ponto de pauta, referente às **Medidas de Fortalecimento, Preservação do Patrimônio e Enfrentamento à Intolerância Religiosa**. Explicou que a carta elaborada contém seis pontos, os quais foram sistematizados com o apoio do conselheiro Elinildo. Informou que os pontos 1 e 2 da carta foram inseridos no ofício enviado anteriormente à Governadora e constam na página 3 do referido documento. Esclareceu que esses dois primeiros pontos não seriam debatidos na reunião, pois já haviam sido encaminhados em audiência. Destacou que o foco da discussão seriam os pontos 3, 5 e 6, que envolvem temas relacionados à Secretaria de Educação e à Secretaria de Direitos Humanos. Mencionou que o ponto 4, referente à visitação presencial, será tratado posteriormente, após a reunião com a Governadora. Em seguida, convidou o conselheiro Elinildo Marinho para apresentar os itens a serem debatidos, ressaltando sua contribuição na construção do documento e na formulação das propostas incluídas na carta. Antes do início da apresentação, **Teresa Duere** sugeriu que, em relação ao ponto número 1 da carta — que trata da intolerância religiosa — fosse marcada uma visita à Casa de Dom Hélder, no Instituto Dom Hélder Câmara, como forma de manifestação de solidariedade. Argumentou que a presença física do Conselho seria mais significativa do que apenas um manifesto, destacando a importância simbólica da ação, especialmente considerando que representantes de diversas religiões estiveram juntos e assinaram a carta anteriormente. Em seguida, **Elinildo Marinho** fez uma proposição ao Conselho, sugerindo a elaboração de uma nota conjunta, similar à experiência da Casa Xambá. Propôs que o Conselho deliberasse sobre o formato e o nome da nota, especialmente considerando a circulação de vídeos no YouTube que propagam *fake news*. Destacou a responsabilidade de canais de grande alcance em manter o compromisso com a verdade e considerou essencial que o Conselho se posicionasse. Colocou-se à disposição para redigir a minuta inicial, que poderia ser posteriormente debatida e aprovada pelo grupo. Na sequência, Elinildo deu início à apresentação dos pontos definidos na pauta: **Ponto 3** – Criação de creches em comunidades de terreiros e quilombolas em Pernambuco: A proposta visa apoiar as famílias dessas comunidades, promovendo o desenvolvimento infantil, a integração social e a valorização da cultura e dos saberes ancestrais. Defendeu-se que as creches fossem implementadas em todas as comunidades quilombolas e de terreiros do estado, com projetos construídos em diálogo com as lideranças locais, respeitando as especificidades culturais e incorporando práticas pedagógicas que valorizem suas identidades. **Romero Almeida**, representante da Secretaria de Educação, informou que, desde março de 2023, foi criada a Gerência de Educação Escolar Quilombola e que há previsão de construção de cinco escolas para os anos finais e ensino médio em comunidades quilombolas, sendo que duas estão em estágio avançado (Bom Conselho e Orocó). Relatou ainda a atuação de 100 bolsistas em

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

20 municípios, dos quais 20 atuam em creches com crianças de 0 a 3 anos. Afirmou que a Secretaria está levantando dados mais precisos sobre a presença de creches especificamente em terreiros. **Ponto 5 – Implementação de uma Política Pública para Combater o Racismo Religioso em Programas de Rádio e TV:** A demanda foi apresentada por **Elizabeth Santiago** (Mãe Beth), preocupada com a disseminação de discursos de ódio contra religiões de matriz africana, especialmente em programas de rádio e TV vinculados a denominações evangélicas. Propôs-se a criação de uma política pública, em articulação com órgãos como ANATEL e Ministério Público, com a participação de comunidades tradicionais e da sociedade civil. A política deve se basear na Lei 9.459/97, que criminaliza o racismo, e na Lei 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial. **Ponto 6 – Erradicação de Práticas que Promovam o Proselitismo Religioso nas Escolas da Rede Pública Estadual:** A proposta visou coibir práticas como "intervalos bíblicos" ou "devocionais", que ferem o princípio da laicidade do Estado e configuram proselitismo religioso. **Marcelo Renan** saudou os presentes e se apresentou como secretário executivo de Promoção da Equidade Social da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, onde está localizada a Gerência Estadual de Igualdade Racial. Informou que essa secretaria tem acompanhado de perto os casos de violações de direitos das populações de terreiro em Pernambuco, como o ocorrido na Casa Xambá, onde a equipe esteve presente em duas ocasiões, junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Explicou que a Secretaria de Justiça não possui competência para investigações ou punições, mas atua na acolhida das vítimas e no encaminhamento às autoridades competentes, como a Polícia Civil e a Polícia Militar. Relatou que, mesmo sem notificação oficial, em alguns casos, a secretaria buscou prestar apoio, inclusive com suporte jurídico e de assistência social às famílias atingidas, como no caso do assassinato de um sacerdote em Jaboatão. Informou que, em novembro do ano anterior, foi inaugurada a Ouvidoria Antirracista dentro da estrutura da Secretaria de Justiça. O canal permite denúncias, inclusive anônimas, e tem como função principal acolher, encaminhar e interceder nos casos de racismo e intolerância religiosa, inclusive junto à Corregedoria, quando necessário. Destacou a campanha permanente Pernambuco Pelo Fim do Racismo, que envolve formação continuada, especialmente com agentes de segurança pública, distribuição de material informativo e atualização do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Informou que naquele momento estava ocorrendo a Etapa Intermunicipal da Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de atualizar o plano anterior, datado de 2017 ou 2018. Sobre a proposta de criação de uma Delegacia Especializada em Crimes de Racismo, Marcelo destacou que a demanda é legítima, mas enfrenta entraves como a necessidade de tipificação adequada nos boletins de ocorrência e a geração de dados que justifiquem sua implementação. Explicou que

PD
M
CJ

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

todas as delegacias já têm competência para acolher crimes de racismo, segundo orientação do STF, e que mudanças recentes no boletim de ocorrência incluem categorias específicas como racismo, injúria racial e LGBTQIAFOBIA. Ressaltou que, embora pessoalmente defende a criação da delegacia, é necessário amadurecer o sistema para garantir sua eficácia. Quanto ao ponto 5 da carta, sobre a criação de uma política pública para combater o racismo religioso em programas de rádio e TV, Marcelo mencionou que o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco já aborda a comunicação social, mas de forma bastante restrita. Sugeriu que o Conselho de Preservação, em articulação com o Conselho de Promoção da Igualdade Racial, proponha uma alteração legislativa para ampliar esse artigo, incluindo dispositivos mais abrangentes sobre comunicação e representatividade étnico-racial nos meios de comunicação. Ressaltou a importância de essa discussão ser incluída como diretriz na conferência estadual. Por fim, compartilhou informações sobre o Comitê Intersetorial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que reúne secretarias estaduais para monitorar o cumprimento das políticas. Destacou que, embora o Conselho não integre diretamente o comitê, sugeriu que se aproxime e utilize os dispositivos do Estatuto da Igualdade Racial, especialmente no que diz respeito ao Patrimônio Cultural étnico-racial. Mencionou como exemplo a obra da Escola Comunitária de Timbó, cuja viabilidade foi fundamentada no estatuto. Concluiu colocando a Secretaria de Justiça à disposição do Conselho para orientações e apoio na defesa do patrimônio étnico-racial, além de reforçar a importância da articulação entre os diferentes instrumentos legais disponíveis. **Harlan Gadêlha** saudou Marcelo e afirmou ter apreciado sua posição pessoal favorável à criação de uma delegacia especializada. Ressaltou que, se o Estado continuar aguardando números estatísticos para justificar essa criação, poderão se passar décadas sem avanços, pois a comunidade negra, historicamente discriminada, muitas vezes teme o próprio poder policial. Afirmou que tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil, em Pernambuco e no Brasil, agem com preconceito, especialmente contra a população negra e pobre. Relatou, como advogado, ter presenciado diversas abordagens injustas, em que cidadãos negros foram alvos da polícia apenas por sua aparência. Disse que frequentemente precisou intervir pessoalmente para acompanhar essas situações. Criticou a distância entre as decisões tomadas nas esferas estatais e a realidade das ruas, defendendo que quem conhece a vivência nas comunidades entende a urgência da criação de uma delegacia especializada. Citou o desabafo de Mãe Beth e os relatos de Elinildo como provas da necessidade imediata de estruturas específicas para atender essas demandas. Ressaltou que, enquanto o Ministério Público já possui núcleos especializados, o sistema judiciário ainda carece de uma vara e delegacia voltadas para crimes de intolerância religiosa e racismo. Criticou o atendimento em delegacias comuns, onde, segundo ele, muitos delegados e agentes têm posturas

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

preconceituosas, inclusive por convicções religiosas. Argumentou que crimes contra crianças, idosos e mulheres começaram a ser enfrentados com mais eficácia após a criação de delegacias especializadas, que deram visibilidade às demandas. Defendeu que o mesmo deve ser feito para combater o racismo religioso, destacando a importância de profissionais qualificados e sensibilizados para atender esses casos com respeito. Concluiu que a criação de uma delegacia especializada depende de vontade política e ideológica, e que é urgente que o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Justiça e outros órgãos, avance nesse sentido. **Elizabeth Santiago** (Mãe Beth) apontou a ausência de dados oficiais sobre o povo de terreiro como um dos principais problemas enfrentados. Questionou quem são essas pessoas, onde se localizam e o que produzem, destacando que o Estado nunca se preocupou em levantar essas informações de forma intencional. Relatou que, em diálogo com um desembargador, este afirmou que não existem dados suficientes para que o Tribunal comprehenda a dimensão da população de terreiro, dificultando, por exemplo, a criação de uma vara especializada. Acrescentou que, ao procurarem as delegacias, os integrantes das religiões de matriz africana frequentemente não são acolhidos de forma adequada, tendo seus casos classificados apenas como “brigas de vizinhos”. Ressaltou que, sem registros formais e dados estatísticos, não é possível construir uma base que justifique ações mais efetivas do Estado e do Judiciário. Criticou ainda a estrutura simbólica do Estado, observando que todos os seus símbolos republicanos são cristãos, o que evidencia a exclusão das demais expressões religiosas, como as de matriz africana. Concluiu afirmando que essa negligência estrutural contribui para a invisibilidade e para a continuidade da discriminação. **Harlan Gadêlha** direcionou sua fala a Romero Almeida, expressando entusiasmo com a paixão de Mãe Beth e Elinildo pela causa. Afirmou que, segundo informações ouvidas, Pernambuco está construindo cinco escolas em comunidades quilombolas, mencionando Bom Conselho como um dos locais. Questionou se essas escolas são de ensino médio, considerando que o ensino fundamental é de competência municipal. Perguntou ainda quais foram os critérios para a escolha desses dois municípios e qual a previsão para a construção de mais escolas de ensino médio em comunidades quilombolas. **Sidney Rocha** declarou total concordância com os pontos apresentados, especialmente no que diz respeito à importância das estatísticas e da comunicação. Afirmou que a política pública deve ser preventiva e proativa, e que esperar que o mal aconteça para só então agir é parte do vocabulário do racismo estrutural. Ressaltou que não se pode desprezar os testemunhos de figuras como Mãe Beth e outras pessoas envolvidas na causa. Manifestou apoio à fala de Harlan e reforçou que o Estado deve atuar com verdade e compromisso. Enfatizou que o verbo “esperar” não deve mais ser conjugado nessa luta. **Romero Almeida** esclareceu que os critérios para a construção das escolas nas comunidades quilombolas foram definidos



542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

pelo próprio movimento quilombola, e não por decisão direta da Secretaria de Educação. Informou que a solicitação foi feita há alguns anos, e que a construção está sendo realizada com base nas indicações do movimento. Explicou que, dos cinco locais indicados, dois terrenos já foram doados à Secretaria, enquanto os outros três ainda estão em processo de definição de doação. Os municípios contemplados são: Bom Conselho, Orocó, Garanhuns, Mirandiba e Betânia. **Elinildo Marinho** informou que gostaria de fazer duas colocações sobre o mapeamento de terreiros, considerado um dever de casa do GT, especialmente após uma conversa com o procurador. Relatou que compartilhou no grupo do Conselho dois mapeamentos existentes: um de Jaboatão, possivelmente feito no âmbito das políticas Aldir Blanc ou Paulo Gustavo, e outro mais antigo, referente ao Recife. Observou que este último pode estar desatualizado, mas já representa um ponto de partida. Sugeriu que, para além dos indicadores sobre violência, a criação de um fórum ou observatório da violência contra os terreiros poderia ser uma proposta relevante, inclusive a ser apresentada nas conferências mencionadas por Marcelo Renan. Destacou que outras populações, como mulheres e pessoas LGBTQIA+, já contam com mapeamentos consistentes devido à existência de observatórios, ainda que fora do escopo estatal, o que contribuiu para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes. Por fim, sugeriu que o GT do Conselho passe a pensar em proposições nesse sentido, uma vez que uma das funções do Conselho é justamente ser propositivo. Ressaltou a importância de mapear os terreiros em Pernambuco para subsidiar políticas públicas e justificar a criação de delegacias e varas especializadas no combate ao racismo e à intolerância religiosa. **Romero Almeida** se manifestou sobre o Ponto 6 – Erradicação de Práticas que Promovam o Prosélitismo Religioso nas Escolas da Rede Pública Estadual. Informou que há uma área específica na Secretaria de Educação que acompanha o tema das relações étnico-raciais e religiosas. Ressaltou que a discussão sobre os “intervalos bíblicos” tem sido tratada com atenção e que, desde o ano anterior, a Secretaria desenvolveu uma cartilha para orientar o tratamento da diversidade religiosa, especialmente entre os alunos dos anos finais, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Afirmou que a Secretaria não recomenda, em nenhum momento, a realização de intervalos bíblicos, pois o Estado é laico. Destacou que a política da Secretaria é voltada para a valorização da diversidade religiosa, tendo como exemplo o tema do ano letivo anterior, que tratou das relações étnico-raciais. Explicou que, para isso, foram promovidas formações com professores e elaboradas orientações pedagógicas. Informou ainda que, para o ano letivo de 2025, o foco será o contexto socioambiental, abordando o racismo geográfico e o papel de populações indígenas e quilombolas na preservação ambiental e na diversidade religiosa. Enfatizou que a Secretaria não pretende normatizar práticas religiosas, respeitando a pluralidade de

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

crenças, mas reafirmou que não há orientação para realização de práticas religiosas específicas, como o intervalo bíblico, nas escolas. Concluiu reiterando que a Secretaria trabalha sempre na perspectiva da diversidade religiosa. **Elizabeth Santiago** (Mãe Beth) afirmou que, embora a Secretaria de Educação não oriente a realização de intervalos bíblicos nas escolas, essa prática tem ocorrido com frequência, especialmente em unidades onde a maioria dos diretores e professores são evangélicos, em especial de vertentes neopentecostais. Relatou que recebeu prints de denúncias da promotora Dra. Bernadete, que atestam a realização dessas práticas religiosas dentro das escolas públicas. Criticou o distanciamento da Secretaria em relação à realidade concreta das escolas e defendeu uma atuação mais proativa, com visitas e ações efetivas nos territórios. Mãe Beth enfatizou que não se pode minimizar o problema dizendo apenas que a Secretaria não orienta tal prática, pois a omissão contribui para a sua continuidade. Compartilhou sua própria experiência como educadora em Olinda, onde lida com essa realidade e promove ações culturais dentro das escolas. Destacou ainda o desafio enfrentado por mestres da cultura, como Selma do Coco, que muitas vezes são ignorados por professores que se dizem constrangidos por serem membros de igrejas evangélicas. Concluiu que é preciso reconhecer o problema e agir com contundência diante da violação da laicidade do Estado nas escolas públicas de Pernambuco. **Elinildo Marinho** complementou a fala de Mãe Beth, destacando que os intervalos bíblicos são uma prática recorrente nas escolas públicas de Pernambuco, o que o surpreendeu. Ressaltou que, apesar de não ser responsabilidade direta da pasta de Romero, é necessário que o Estado investigue a incidência dessas práticas, identifique as escolas e regiões afetadas e produza dados estatísticos. Apontou que, se há uma cartilha e formação de professores com orientações claras sobre o respeito à diversidade religiosa e à laicidade, a permanência dessas práticas indica permissividade ou omissão de diretores, coordenadores ou professores. Defendeu a necessidade de medidas concretas e eficazes para erradicar essas práticas nas escolas e reiterou que a discussão se entrelaça com os direitos culturais, educacionais e humanos, e com o direito à existência plena e diversa na sociedade. **Marcelo Renan** afirmou que existe um cenário que estrutura o sistema de enfrentamento ao racismo, o qual precisa ser zelado e mantido pelo Estado. Ressaltou que a ausência de dados não é o único fator que dificulta a criação de uma delegacia especializada, respondendo a uma colocação feita anteriormente por Harlan Gadêlha. Explicou que essa discussão é antiga e envolve outras questões práticas, como a regionalização das delegacias e a formação de equipes específicas, o que demanda recursos e articulação institucional, sendo um tema de competência da Secretaria de Defesa Social (SDS), não da sua pasta. Destacou que a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos passou por reestruturações nos últimos anos e que, embora tenha havido um cadastramento de terreiros, esse processo foi interrompido.

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Informou que a gestão atual, sob a liderança da secretária Joana Figueiredo, sinalizou a reativação do cadastramento, que será semelhante a um censo. Esclareceu que há um botão no site da secretaria destinado ao cadastramento, mas o formulário foi removido temporariamente, estando em fase de reformulação. Acrescentou que o povo de terreiro é um dos recortes da população étnico-racial com que a secretaria trabalha, junto a outros grupos como ciganos e indígenas. Marcelo pontuou que é necessário compreender o sistema de enfrentamento ao racismo de forma mais ampla, incluindo não só a secretaria, mas também os conselhos estaduais e municipais, e destacou a importância das conferências municipais e intermunicipais nesse processo. Enfatizou que muitas demandas emergem na base e precisam ser encaminhadas por agentes locais, como CRAS, CREAS e delegacias de bairro. Indicou que os conselheiros de patrimônio podem colaborar na disseminação dessas temáticas aos demais conselhos com atribuições específicas. Lembrou que o tema dos intervalos bíblicos já foi pauta do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e que a própria Secretaria de Educação já foi acionada. Por fim, sugeriu o fortalecimento do diálogo entre os conselhos, especialmente com o Conselho de Educação, e propôs que o Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural discuta o capítulo específico sobre cultura e patrimônio presente no Estatuto Estadual da Igualdade Racial, assumindo a responsabilidade de ampliar essa agenda e articular com outras instâncias. **Anderson Neves** iniciou sua fala pedindo a bênção aos mais velhos e aos mais novos. Informou que está recentemente na Secretaria da Criança e Juventude e foi designado pela secretária Ianne para representar a pasta no encontro. Ressaltou a importância da discussão sobre o mapeamento das casas de axé no estado e relatou que, quando atuava na gestão pública de Camaragibe, foi realizado um mapeamento detalhado dessas casas, contemplando dados como endereços, responsáveis e contatos. Destacou que esse levantamento está disponível em diversos órgãos municipais. Apesar de reconhecer a relevância do mapeamento, pontuou que ele, por si só, não garante o funcionamento adequado dos equipamentos públicos de repressão às violências. Defendeu a criação de uma delegacia específica para combate ao racismo e intolerância religiosa, mas alertou que, mais do que um equipamento isolado, é necessário estruturar um sistema completo, com todos os agentes do Estado preparados para atender a essas demandas com imparcialidade, sem influências religiosas ou ideológicas. Relatou um episódio recente em que participou de uma sambada em uma casa de shows na Torre, no Recife, que foi alvo de abordagem da Polícia Militar. Destacou que a motivação da denúncia parecia ter cunho racial e religioso, e não por perturbação sonora, como alegado. Observou que a resolução do conflito ocorreu por compreensão individual dos policiais, e não por preparo institucional, o que reforça a necessidade de qualificação contínua dos agentes de segurança pública. Sobre os intervalos bíblicos nas escolas, compartilhou sua

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

experiência como formador da Secretaria de Educação. Explicou que a discussão envolve três elementos complexos: o papel do agente público enquanto Estado, o direito coletivo e o direito individual à liberdade religiosa. Ressaltou que manifestações espontâneas de estudantes não podem ser proibidas, desde que não sejam incentivadas ou organizadas pela direção da escola ou professores. Defendeu o equilíbrio entre garantir o direito de manifestação e respeitar a laicidade do Estado. **Elinildo Marinho**, em seguida, fez uma intervenção questionando quantas pessoas evangélicas sofrem violência física ou moral por expressarem sua fé, e comparou com o número de pessoas de terreiros ou da comunidade LGBTQIA+ que são agredidas apenas por usarem guias ou se vestirem de branco. Afirmou que há uma diferença significativa no tratamento social entre essas comunidades, e relatou que, como homem preto e LGBT, sofre perseguições desde a infância, o que também ocorre com pessoas pretas de religiões de matriz africana, mas não com pessoas brancas evangélicas. Mudando o foco, questionou Romero sobre como a questão dos patrimônios vivos tem sido tratada no âmbito da educação, mencionando que existe uma lei que prevê a inserção desses mestres no Circuito Educacional. Perguntou se essas pessoas estão sendo realmente acionadas para repassar seus saberes. Por fim, mencionou que, embora a carta debatida tenha apresentado apenas seis propostas principais, outras 26 foram encaminhadas aos seis grupos de trabalho e estão sendo tratadas pelos GTs. Sugeriu ainda que a Secult e a Fundarpe criassem uma linha específica no Mapa Cultural dedicada aos terreiros e comunidades quilombolas, com dados abertos para acesso público, a exemplo do que já existe para os museus. **Anderson Neves** afirmou que a tarefa de todos deve ser lutar para que, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de discriminação ocorra, devendo todo ato discriminatório ser apurado e punido, independentemente de sua origem. Declarou ser radicalmente contra a regulamentação ou incentivo de manifestações religiosas dentro das repartições públicas, especialmente quando oriundas de agentes públicos. Contudo, destacou que, enquanto educador, defende que manifestações respeitosas por parte dos alunos não devem ser proibidas, pois o Estado não pode interferir nem para incentivar, nem para coibir manifestações religiosas individuais ou coletivas. Ressaltou que o papel do Estado é punir os casos de intolerância, e não restringir expressões respeitosas. Finalizou reafirmando que, como membro do MNU e educador, seguirá defendendo essa posição. **Elizabeth Santiago (Mãe Beth)** reconheceu a complexidade do tema, mas expressou sua discordância com a fala anterior. Argumentou que, na prática, não há equidade no tratamento das manifestações religiosas nas escolas. Relatou que, se alunos de religiões de matriz africana se apresentarem com trajes típicos ou fizerem cânticos para seus Orixás, certamente haverá intervenção da direção escolar, ao contrário de estudantes que leem a Bíblia. Criticou a visão de que todos têm os mesmos direitos na prática escolar e social, reforçando que o Estado

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

brasileiro constantemente criminaliza manifestações religiosas afro-brasileiras e reproduz práticas de intolerância através da mídia, da política e das instituições. Disse estar estarrecida com a fala anterior, lamentando que, enquanto educadores e representantes institucionais, não se reconheça a gravidade da situação vivida atualmente nas escolas. Encerrou afirmando que é urgente discutir o tema de forma séria, pois se trata de uma tragédia social e política. **Teresa Duere** afirmou que a reunião foi muito rica e destacou a importância da participação dos secretários e gerentes, demonstrando compromisso com as pautas. Ressaltou que o Conselho não deve atuar isoladamente e sugeriu parcerias com outros conselhos e sindicatos, especialmente o de professores, para fortalecer a luta e garantir o cumprimento das leis. Criticou a falta de cumprimento da legislação em locais onde não há fiscalização e mencionou o preconceito de gestores escolares como um problema grave. Questionou a atuação do Conselho Estadual de Educação e defendeu que o Conselho de Patrimônio deve atuar também em prol da cidadania. Concluiu dizendo que é preciso agir para sair da “anestesia geral” e entrar de forma efetiva no sistema, evitando ficar à margem dele. **Marcelo Renan** fez suas considerações finais, destacando que atualmente está em outro ambiente de atuação e colocou a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência à disposição do Conselho. Informou que, além das ações da Gerência de Promoção da Igualdade Racial, a secretaria possui programas como os Núcleos de Prevenção à Violência (SNAP) e outras iniciativas em parceria com as secretarias da Criança e Juventude e de Periferias. Reforçou que o enfrentamento ao racismo precisa estar sempre conectado com diversas frentes e reiterou o compromisso da secretaria e do Conselho de Igualdade Racial com o tema. **Romero Almeida** também realizou suas considerações finais. Concordou com Mãe Beth sobre a necessidade de ampliar o debate sobre o tema e ressaltou que o debate deve vir acompanhado de ações concretas, especialmente dentro das escolas. Informou que a Secretaria de Educação tem acompanhado a pauta do intervalo bíblico junto ao Ministério Público e orientado gestores escolares a garantir que manifestações religiosas ocorram entre os alunos, sem interferência da gestão ou de agentes externos. Sobre as creches em comunidades quilombolas, esclareceu que se trata de solicitações feitas por municípios ao governo, e que é necessário um refinamento dos dados para responder com precisão. Mencionou também duas publicações feitas em parceria com a Fundarpe e a Secretaria de Educação, distribuídas às escolas no ano anterior, voltadas à temática do patrimônio. Apontou que o projeto “Escola Aberta” está em andamento em 160 escolas, com atividades de esporte e cultura, incluindo unidades em comunidades quilombolas. Acrescentou ainda que a Fundarpe, em parceria com a secretaria, realiza ações culturais nas escolas por meio do projeto Brincantes, especialmente em períodos festivos como São João e Carnaval. Informou também sobre um projeto premiado que será executado em oito escolas

542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

indígenas e quilombolas, com ações voltadas ao patrimônio. Reforçou que a Secretaria de Educação, por meio da Gerência de Direitos Humanos, atua diretamente nos casos de intolerância religiosa e racismo nas escolas, com deslocamento até a ponta para apuração e mediação dos casos, destacando que não há tolerância com essas práticas. **Elinildo Marinho** afirmou, enquanto conselheiro, que diante das falas e contribuições apresentadas, especialmente considerando a interlocução com a Governadora, foi positivo perceber que os gestores e representantes do poder público estão se movimentando e fazendo o que está ao seu alcance, utilizando os mecanismos e normativos disponíveis. Agradeceu a presença de Marcelo, Anderson e Romero e informou que o Conselho, a partir daquele momento, estreitaria os laços com esses representantes, estabelecendo contatos diretos e articulando os grupos de trabalho (GTs) para a continuidade das ações. Encaminhou a fala a Anderson para seus informes e, em seguida, à presidência para o encerramento da reunião. **INFORMES.** **Anderson Neves** explicou que seu atraso se deu por um equívoco quanto ao local do encontro, pois havia se dirigido ao Museu do Homem do Nordeste, onde permaneceu por cerca de 30 minutos até perceber que o evento ocorria no Museu do Estado. Informou que participou, na véspera, da Conferência de Juventude do Ministério do Desenvolvimento Agrário, destacando que Pernambuco está sediando a etapa nacional da conferência voltada à juventude rural. Disse ainda que está interessado em manter participação ativa neste Conselho e solicitou à secretaria que fosse o ponto focal permanente entre a Secretaria da Criança e Juventude e o Conselho. Informou que, no próximo semestre, serão realizados seminários do Programa de Primeira Infância Antirracista (PIA) em oito municípios, com o objetivo de formar profissionais da educação, assistência social e saúde, além de entregar material didático e fazer o monitoramento da primeira infância com foco na construção de uma personalidade antirracista. Na pasta da juventude, informou que serão realizadas escutas para a avaliação do Plano Estadual de Políticas para Juventude, com prioridade para os povos tradicionais, como quilombolas, indígenas e comunidades de matriz africana, que passaram a ser contempladas a partir de sua chegada à secretaria. Ressaltou a importância da participação do Conselho nesse processo e mencionou a dificuldade de articulação com a Fundarpe, sugerindo que contará com o apoio do Conselho para facilitar esse diálogo. **Amanda Carneiro** solicitou que Anderson centralizasse os pedidos na Casa dos Conselhos, pois isso garante mais agilidade no trâmite interno da Secult, já que ela tem acesso direto à secretaria Cacau. Pediu os contatos de Anderson e Romero para alinhar estratégias e reforçou a disposição em colaborar de forma conjunta. **Sidney Rocha** afirmou, como psicólogo, especialista em educação e estudioso de Piaget e Celestin Freinet, que a formação da personalidade mudou muito desde os estudos de Alfred Binet em 1916. Ressaltou aos educadores presentes que a personalidade se forma continuamente, não



542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

estando limitada apenas aos estágios propostos por Piaget. Destacou que outras variantes, como o temperamento e especialmente o ambiente, influenciam esse processo. Concluiu dizendo que, sem um ambiente propício para o enfrentamento ao racismo, nenhuma mudança efetiva será alcançada. **Ana Barbosa** destacou que as reuniões do Conselho ocorriam às quintas-feiras, na Avenida Oliveira Lima e reforçou que Romero e Anderson estavam convidados a participar quando desejassesem, com as portas sempre abertas. Informou que, na próxima quinta-feira, aconteceria a reunião ordinária com a presença de Flávio, que traria informações sobre o RPV para o ano vigente, sugerindo que algumas ideias discutidas poderiam ser transformadas em eventos na Semana do Patrimônio. Mencionou ainda que no dia 19, possivelmente, haveria a presença de uma representante da Alepe, com quem o Conselho buscava alinhar estratégias, inclusive com uma reunião prévia do GT antes do encontro com os deputados. Por fim, lembrou que ainda havia pautas importantes a serem discutidas futuramente, como o decreto de educação assinado pela governadora em exercício, Priscila, e a lei do Patrimônio Vivo nas Escolas, de autoria da deputada Rosa Amorim, temas que repercutem diretamente na programação das escolas. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Ana de Fátima Braga Barbosa** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Oliveira Araújo Carneiro (**Secretária**)

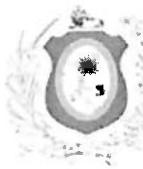
Ana de Fátima Braga Barbosa (**Presidente**)

Maria Teresa Caminha Duere (**vice-presidente**)

Antiógenes Viana de Sena Júnior

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cláudio Brandão de Oliveira



542ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Elinildo Marinho de Lima

Francisco Sidney Rocha de Oliveira

Harlan de Albuquerque Gadêla Filho

Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

Maria Betânia Corrêa de Araújo

Maria Elizabeth Santiago de Oliveira

Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza

Rinaldo Carvalho Barbosa